



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 202.289,97 (DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 202.289,97 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão também deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001– REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	01	R\$ 202.289,97
TOTAL		R\$ 202.289,97

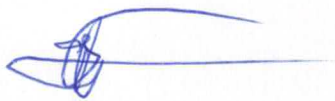


CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 11 de setembro de 2023.


Aparecido Rodrigues
Presidente


Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-Presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RESOLUÇÃO Nº 008/2023

RESOLUÇÃO Nº 008/2023

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 202.289,97 (DUZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) À PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar a devolução de recursos financeiros no valor de R\$ 202.289,97 (duzentos e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para a devolução financeira do valor mencionado no artigo anterior, serão também deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001- REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	01	R\$ 202.289,97
TOTAL		R\$ 202.289,97

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 11 de setembro de 2023.

APARECIDO RODRIGUES

Presidente

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

CLÓVIS COLDIBELI

Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:A12BFB8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/09/2023. Edição 3600

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>